

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.342

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sra. Elizete Higino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sra. Elizete Higino.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Luciano de Souza Portes  
1º Vice Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice Presidente

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Secretário

  
Nilton Alves de Faria  
2º Secretário